



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO PCA**

A Câmara Municipal de São Fernando, com sede no município de São Fernando/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **08.221.137/0001-86**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Dinovan de Araújo**, vem, por meio desta, declarar que não dispõe, no presente momento, de **Plano Anual de Contratações (PAC)**.

Tal situação encontra respaldo legal no **Art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que concede **prazo de 6 (seis) anos** para que os municípios com até **20.000 (vinte mil) habitantes** se adequem às exigências da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O artigo em questão dispõe:

**“Art. 176.** Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento do disposto nesta Lei.”

Dessa forma, a **Câmara Municipal de São Fernando/RN**, localizada em município com população inferior a 20 mil habitantes, ainda encontra-se dentro do prazo legal de transição estabelecido pela legislação federal.

São Fernando/RN, 16 de maio de 2025.

---

**José Dinovan de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Fernando/RN